----------**ACTA N.º 22/2024**----------

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais.----------

Período de antes da ordem do dia. ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. ----------

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 19/11/2024 a 02/12/2024.-----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado.----------

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 19/11/2024 a 02/12/2024. ----------

Foram ratificadas todas as propostas de aquisição de bens e serviços, bem como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. Foram ratificadas por unanimidade. ----------

4 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.----------

- Operações orçamentais: 116.543,80€ (cento e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos); ----------
- Operações não orçamentais: 10,00€ (dez euros);----------
- Saldo em numerário: 311,08€ (trezentos e onze euros e oito cêntimos); ----------
- Total depositado: 116.553,80€ (cento e dezasseis mil quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos); ----------

5 - Análise e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025. ----------

Tal como nos anos anteriores verifica-se que a receita do Fundo de Financiamento das Freguesias representa a grande parte da receita, complementada com as receitas próprias e algumas transferências da Câmara Municipal. As despesas correntes são significativamente superiores às de capital devido aos encargos decorrentes com o pessoal. As despesas de capital incidem sobretudo com as obras do Cemitério, no Bairro Graças a Deus e Fontes e Lavadouros, analisando o documento verifica-se haver equilíbrio orçamental.----------

O Orçamento desta autarquia para o ano 2025 totaliza tanto na receita como na despesa o valor de **500.115,00€** (quinhentos mil cento e quinze euros). ----------

- Apresenta uma previsão na Receita Corrente de 476.089,86€ (quatrocentos e setenta e seis mil e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) e Receita de Capital de 24.025,14€ (vinte e quatro mil e vinte e cinco euros e catorze cêntimos). ----------

- Apresenta uma previsão na Despesa Corrente de 409.795,00€ (quatrocentos e nove mil setecentos e noventa e cinco euros) e Despesa de Capital de 90.320,00€ (noventa mil trezentos e vinte euros). ----------

Foram analisadas e discutidas as Grandes Opções do Plano – PPI e PPA - para o ano 2025, as quais refletem o empenho deste executivo em dotar as rubricas necessárias para o bom funcionamento dos investimentos previstos. Sendo um orçamento limitado pelos seus valores, não deixa o mesmo de ser rigoroso na sua aplicação para que os planos delineados possam ser executados como previsto. ----------

Resumindo: ----------

- O PPI para o ano de 2025, foi elaborado de acordo com o SNC-AP, em termos de objetivos e programas que agrega em Financiamento Definido a totalidade das despesas de capital da Freguesia, com valor previsto de 90.320,00€ (noventa mil trezentos e vinte euros). ----------

- O PPA está elaborado com os mesmos princípios e de forma idêntica ao PPI, dado que o SNC-AP não define um modelo obrigatório, integra as atividades mais relevantes sendo o valor previsto de 20.800,00€ (vinte mil e oitocentos euros). ----------

Após analisado e discutido foram aprovados por unanimidade o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025. ----------

6 - Análise e votação da atualização da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia para 2025. ----------

Determina o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças desta autarquia, que a sua Tabela de Taxas e Licenças seja atualizada anualmente e automaticamente, tendo em atenção a taxa com base no índice de preços ao consumidor - valor da taxa de variação média anual de inflação. O INE apresentou a taxa de variação homóloga do índice de preços no consumidor com referência a outubro de 2024 de 2,50%, o que deu origem à atualização da tabela de taxas desta autarquia para o próximo ano, em igual percentagem, cujos valores são apresentados na proposta de alteração anexa, para apreciação e eventual aprovação dos valores fixados com vista à entrada em vigor no dia 01 de janeiro de 2025. ----------

Foi aprovada por unanimidade a atualização da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia a praticar em 2025. ----------

7 - Análise e votação do Mapa de Pessoal para 2025. ----------

Apresenta-se em reunião o mapa de pessoal para o ano de 2025, com a indicação dos postos de trabalho preenchidos e a preencher, bem como a justificação e informação dos postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções com reconhecimento do nível de insalubridade ou penosidade, e ainda os postos de trabalho com direito ao suplemento de "abono para falhas", com vista à respetiva aprovação. ----------

Foi aprovado por unanimidade o Mapa de Pessoal para 2025. ----------

8 - Análise e votação da proposta do senhor Presidente referente à manutenção do exercício de funções do Presidente a tempo inteiro e do Vogal a meio-tempo para 2025. ----------

Segundo a alínea a) do n. º 2 do art.º 18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é da competência do Presidente da Junta de Freguesia decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo. Refere a proposta que o Sr. Presidente pretende manter o exercício das suas funções em tempo inteiro, nos termos do n. º 2 do art.º 27 da Lei 169/99 de 18 de setembro e respetivas alterações bem como de um vogal a meio tempo, nos termos da alínea c) do n.º 3 e n.º 4 do referido artigo, para o próximo ano de 2025. Aprovado por unanimidade. ----------

9 - Análise e votação da proposta referente à atribuição de "Abono de Falhas" para 2025. -

- Analisada a proposta de atribuição de abono de falhas para o ano de 2025, que propõe a atribuição deste abono aos trabalhadores que têm à sua guarda e responsabilidade valores monetários na área da Tesouraria ou Cobrança, valores e/ou monetário, sendo por eles responsáveis, visando cobrir os riscos do exercício das suas funções. ----------

Assim, foi aprovada por unanimidade a atribuição do abono de falhas nas áreas acima referidas nomeadamente às funcionárias, Nélia Cristina Parreira e Mafalda Isabel dos Santos Guerreiro. ---

Na sua ausência é atribuído ao funcionário, Ricardo José Ribeiro Marquês. ----------

10 - Análise e votação da proposta referente à atribuição de "Suplemento de Penosidade e Insalubridade" para 2025. ----------

Efetuada a análise da proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade para o ano 2025 e uma vez que o seu conteúdo corresponde ao que está a ser praticado no corrente ano, e que foi alvo de apreciação e deliberação deste executivo no passado, a proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos do artigo 24.º da Lei 75B/2020 de 31 de dezembro. Assim:

--- José Francisco Martins Estevão, assistente Operacional/Coveiro, escalão alto; ----------

--- João Paulo Contreiras Mendes, assistente Operacional/Coveiro, escalão alto; ----------

--- Maria de Lurdes Franco Estelita, assistente Operacional, escalão baixo; ----------

--- Alzira Maria Viegas Jacinto, assistente Operacional, escalão baixo; ----------

--- Sílvia Maria Nunes Assunção, assistente Operacional, escalão baixo; ----------

--- Edgar Pereira Rocha Guerra, assistente Operacional, escalão baixo; ----------

11- Análise e votação da Autorização para condução de viaturas ao serviço da Junta de Freguesia para 2025. ----------

Por se verificar a necessidade de efetuar serviços externos e não dispor esta autarquia no mapa de pessoal da função de motorista, por racionalização dos meios, embora por vezes os serviços disponham de viatura e não existindo motorista por se traduzir num maior encargo para o erário público, pode nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, ser permitida a condução dessas viaturas por outros funcionários que exerçam funções nos termos e condições estabelecidas no artigo 2.º do referido decreto-Lei, cuja competência para conceder a autorização para condução das viaturas da autarquia é nos termos do n.º 4 do referido artigo 2.º da junta de freguesia, pelo que se propõe que seja dada autorização aos funcionários: ----------

--- Ircilia Martins Pereira Gonçalves; ----------

--- Ricardo José Ribeiro Marquês; ----------

--- Mafalda Isabel dos Santos Guerreiro; ----------

--- José Francisco Martins Estevão; ----------

--- Edgar Pereira Rocha Guerra; ----------

--- João Paulo Contreiras Mendes. ----------

E ainda, aos membros do executivo desta Freguesia, para condução das viaturas da mesma, desde que se encontrem habilitados com carta de condução válida para a categoria do veículo a utilizar. ----------

Aprovado por unanimidade a autorização para condução de viaturas ao serviço da Junta de Freguesia para 2025. ----------

12 - Análise e votação da proposta de Nomeação de Júri do período experimental de Assistente Operacional. ----------

Na sequência do contrato celebrado em 20/11/2024 com **João Paulo Contreiras Mendes** como conclusão do procedimento concursal para Assistente Operacional/Coveiro por tempo indeterminado, levado a efeito nos termos legais, pelo que fica sujeito a período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 49.,º da LTFP para a carreira e categoria do trabalhador de 90 dias. Assim, no uso das competências delegadas em 08/01/2024, nos termos da alínea a) e d), do n.º 2, do artigo 35.º e do n.º 2, do artigo 36.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, é proposta da senhor Presidente para constituição do júri: ----------

--- Presidente do Júri: Mafalda Isabel do Santos Guerreiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia; ----------

--- 1.º Vogal Efetivo: José Francisco Martins Estevão, Assistente Operacional/Coveiro da Junta de Freguesia; ----------

--- 2.º Vogal Efetivo: Ricardo José Ribeiro Marquês, Técnico Superior da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel. ----------

Foi aprovada por unanimidade a proposta de Nomeação de Júri do período experimental de Assistente Operacional. ----------

13 - Análise e votação da proposta de "Autorização Genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia para o ano 2025. ----------

Analisada a proposta que solicita a aprovação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia e uma vez que no mandato anterior, deste executivo, foi submetido e aprovada uma autorização idêntica em Assembleia de Freguesia, que a lei prevê e enquadra nesta possibilidade nomeadamente através da Lei n.º 197/99 e da Lei nº8/2012, aprovou este executivo por unanimidade. ----------

14 - Análise e votação da proposta referente à definição dos elementos autorizados constantes no encerramento das catacumbas aeróbias.

Nas inumações em local de Consumpção Aeróbia o encerramento é feito com recurso exclusivo a pedra mármore que já constitui a própria catacumba e apenas é ornamentada com recurso a elementos pré-definidos estipulados na alínea b), do artigo 7.º da 2.º alteração ao Regulamento do Cemitério da Freguesia de São Brás de Alportel. Sendo um fator determinante para a harmonia os elementos constituintes no encerramento, torna-se importante uniformizar as caraterísticas dos vários elementos. Assim, é aprovado com a unanimidade do executo os elementos e medidas: ------

--- Cruz - 24 cms x 10 cms; ----------

--- Placa de Identificação - 20 cms x 15 cms; ----------

--- Cercadura/Fito em estilo bronze - 10 cms x 8 cms; ----------

--- Floreira em latão estilo bronze - 13 cms x 6 cms; ----------

--- Pombas - 12 cms x 10 cms. ----------

Após analisada a proposta foi a mesma foi aprovada e será posteriormente publicada nos locais de estilo. ----------

15 - Análise e votação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades da freguesia e outras. ----------

- Associação Cultural Sambrasense – atribuir a verba de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta. -

16 - Ratificação do protocolo de cooperação com a Konkrets - Consultadoria e Formação Profissional. ----------

Foi o mesmo ratificado e aprovado por unanimidade do executivo sendo levado à consideração da Assembleia de Freguesia em próxima Sessão. ----------

17 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. ----------

O Senhor Presidente informa: ----------

- Vamos adquirir um conjunto de bolas de bóccia para oferecer ao Clube de Boccia de são Brás de Alportel. ----------

- O Sr. Presidente informa que foi convidado a integrar a comissão alargada da CPCJ, com a primeira reunião a ter lugar no dia 6 de dezembro no Espaço Comunidade. ----------

- Teve início mais uma formação de Fitofarmacêuticos, no passado dia 25 de novembro. Formação gratuita, ao abrigo do protocolo entre a Junta de Freguesia e o IEFP. ----------

- O Sr. Presidente esteve presente na Gala dos Prémios Juventude 2024, onde sublinhou a importância desta iniciativa junto dos nossos jovens. ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 A/2002 de 11 de janeiro.----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária desta Junta de Freguesia.----------